



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 140738c7-f392-42c7-ac23-cf360fe7f4cd

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



Recife, 29 de março de 2022

OFÍCIO nº 001/2022 – GAB/FIC

Ao Excelentíssimo Senhor

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista

CEP: 50050-910 – Recife – PE

Nesta.

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE à Prestação de Contas do Fundo de Incentivo à Cultura relativa ao exercício de 2021.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021, enviamos a Prestação de Contas do Fundo de Incentivo à Cultura relativa ao exercício de 2021.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	1.632,97	1.132,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	1.632,97	1.132,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	500,00	500,00	1.632,97	1.132,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	500,00	500,00	1.632,97	1.132,97
DÉFICIT			2.243.254,09	2.243.254,09
TOTAL	500,00	500,00	2.244.887,06	2.244.387,06

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:30:41

rev:12572

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 87/d35eba-6d56-4f15-b4b9-38e63216d034

[illegible]

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	55.500,00	2.455.258,68	2.244.887,06	2.244.887,06	2.244.887,06	210.371,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00	2.455.258,68	2.244.887,06	2.244.887,06	2.244.887,06	210.371,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	55.500,00	2.455.258,68	2.244.887,06	2.244.887,06	2.244.887,06	210.371,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.500,00	2.455.258,68	2.244.887,06	2.244.887,06	2.244.887,06	210.371,62
SUPERÁVIT						
TOTAL	55.500,00	2.455.258,68	2.244.887,06	2.244.887,06	2.244.887,06	210.371,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:30:48

rev:12522



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://efcpe.recife.pe.gov.br/portal-da-transparencia>
Id do documento: 87d35eba-6d56-4f15-b4b9-38e63216d034



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2021 - 24/03/2022 11:30:49

rev:125122



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/da/Documentos/87d35eba-6d56-4715-b4b9-38e63216d034>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

As Receitas Orçamentárias são compostas pelas Receitas Correntes e Receitas de Capital, havendo também as operações de crédito com refinanciamento e as operações de crédito internas e as operações de crédito externas.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As Despesa Orçamentárias são compostas pelas Despesas Correntes e despesas de Capital, além da reserva de contingência.

MCASP, p 413 - 8ª edição:

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado:

- Misto; Orçamento Programa.

b. O período a que se refere o orçamento:

- 01/01/2021 a 31/12/2021.

Observamos, que não houve restos a pagar processados, pois as despesas foram pagas dentro do exercício de 2021.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em “Documento Adicional” dessa Prestação de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 87d33e8a-6d56-4f15-b4b9-38e63216d034



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		1.632,97	292,23
Ordinária		-	-
Vinculada		1.632,97	292,23
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		1.632,97	292,23
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.244.888,13	860.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.244.888,13	860.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		-	860.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	860.000,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		93.144,59	59.233,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.525,24	59.233,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		33.619,35	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.339.665,69	1.779.525,24

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		2.244.887,06	860.000,00
Ordinária		2.244.887,06	860.000,00
Vinculada		-	-
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		-	860.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	860.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		94.778,63	59.525,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		61.159,28	59.525,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		33.619,35	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.339.665,69	1.779.525,24

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0011b71-fbca-425e-a57-5182c50246f3



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	1.632,98	-	1.632,98
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	1.632,98	-	1.632,98
TOTAL	1.632,98	-	1.632,98

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	292,23	-	292,23
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	292,23	-	292,23
TOTAL	292,23	-	292,23

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0011bc71-fbca-425e-a57-5182c50246f3



BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA - BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela STN.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

BF é elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964;

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Dentro do Grupo de Receita, destacam-se:

A unidade Gestora não tem previsão e nem execução de receita orçamentária, pois recebe Repasses Financeiros do Tesouro.



No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de R\$ 2.244.888,13, são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

Observamos que não houve restos a pagar processados, pois as despesas foram pagas dentro do exercício de 2021 e que não houve retenção de tributos na fonte no mesmo exercício.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

[illegible]



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	1.369,40	1.369,40
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.369,40	1.369,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	93.409,23	91.775,19
Patrimônio Social e Capital Social		-96.413,78	-96.413,78
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		189.823,01	188.188,97
(-)-Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.778,63	93.144,59

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:11:20



PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	94.778,63	93.144,50
Ativo Financeiro		94.778,63	93.144,50
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO	II	1.369,40	1.369,40
Passivo Financeiro		1.369,40	1.369,40
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	93.409,23	91.775,10

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:18:57

Documento Assinado Digitalmente em: https://efce.ce.gov.br/efce/validarDocumento: 095d8281-bafb-4ddf-a69e-ae81fb551d0d



PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2021

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:21:48

Documento Assinado Digitalmente em 24/03/2022 11:21:48
Assinado por: JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ALEX LEAL DANTAS
CPF: 051.651.010-00
Código de Verificação: 8281-bafb-4ddf-a69e-ae81fb551d0d



PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	21.765,53	91.775,19
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	71.643,70	0,00
Total das Fontes de Recursos	93.409,23	91.775,19

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 24/03/2022 11:25:26

Em 24/03/2022, às 11h25min, foi assinado digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Assinatura Digital: https://etcdf.fic.recife.pe.gov.br/portal/Doc/seam Código do documento: 095d8281-bafb-4ddf-a69e-ae81fb551d0d

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

MCASP 8ª edição:

a. Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo:

OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	33.619,35
--	-----------

ART. 8º e ART. 50 da LRF nº 101/2000:

Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada:

CONTA ÚNICA TESOURO	FONTE 0100	61.159,28
---------------------	------------	-----------

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 095d8281-dafb-4dd1-a69e-ae81fb551d0d



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	1.632,97	292,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.632,97	292,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	2.244.888,13	860.000,00
Transferências Intragovernamentais		2.244.888,13	860.000,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.246.521,10	860.292,23

Documento Assinado Digitalmente em: https://etce.ice.br.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: b97e8ee-45f9-416b-8a55-36dbc7bec66e

Assinado por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	2.244.887,06	860.000,00
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		2.244.887,06	860.000,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), prevista no art. 104 da Lei nº 4320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

A DVP revela o Resultado Patrimonial que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, na parte instruções para preenchimento da DVP da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação e dispensa os quadros em anexos.

As informações a seguir foram elaboradas no que coube, conforme Requisitos Mínimos das Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XXIII da Resolução TC nº. 153/2021.



1 - VARIAÇÕES ATIVAS

A principal variação ativa foi decorrente de Repasses Financeiros Recebidos Intragovernamentais, alcançando o valor de R\$ 2.246.521,10, oriundos da Secretaria de Finanças do Município.

2 - VARIAÇÕES PASSIVAS

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital

As despesas com Serviços: R\$ 2.244.887,06.

3 - RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial do Período foi positivo em R\$ 1.634,04, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do Exercício.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontram-se anexados em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a31c094-fc46-4c1f-b51f-5c78f8babc4b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 07, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64).

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



RESOLUÇÃO TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

ITEM 8 - DIVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EXERCÍCIO 2020 nota 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS nota 2							
ISS	1.151,90	1.151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,90
INSS – PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS – PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ	217,50	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.369,40	1.369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,40
TOTAL nota 3	1.369,40	1.369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,40

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cddfb0-f5e-4e15-a4ae-6b69976e7833

DÍVIDA FLUTUANTE NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade: Fundo de Incentivo à Cultura - FIC
CNPJ: 11.408.653/0001-20
Domicílio da Entidade: Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cd4be0-f15e-4e15-a4ae-6bf9976e7833

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Não houve restos a pagar.

Nota 2) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo foi no valor de 1.369,40, correspondente aos valores do ISS que apresentou um saldo de 1.151,90 e IRPJ que apresentou um saldo de R\$ 217,50.

Nota 3) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

A dívida flutuante apresentou um saldo para o ano seguinte no valor de R\$ 1.369,40.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d56dfa06-e71a-47d7-9b6d-e1cc1a5ded29

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	500,00	1.632,97	1.132,97	0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	1.632,97	1.132,97	0,00
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	1.632,97	1.132,97	0,00
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	500,00	1.632,97	1.132,97	0,00
1321.00.11-247	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	1.632,97	1.132,97	0,00
S U B T O T A I S				0,00	0,00
T O T A I L G E R A L		500,00	1.632,97	1.132,97	0,00



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE CULTURA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455.258,68 2.455.258,68		2.455.258,68 2.455.258,68	2.244.887,06 2.244.887,06	210.371,62 210.371,62
T O T A L G E R A L	2.455.258,68		2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1f6aa597-7419-4fd5-9936-f36ed5327971



62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A		DIFERENÇA
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621.848,93	621.848,93	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.833.409,75	1.623.038,13	210.371,62
T O T A I S		2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62
TOTAL ORGÃO		2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62
TOTAL GERAL		2.455.258,68	2.244.887,06	210.371,62



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC		
13	- CULTURA	
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.244.887,06
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	0,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
247	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0,00
TOTAL:1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	2.244.887,06
TOTAL DO ORGÃO :		2.244.887,06



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para o Fundo de Incentivo à Cultura do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 16/02/2022 15:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 43e711f1-69e6-48fa-ad81-a19d7b957dce
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c94c4d8-40a8-4696-a965-a9e8e38fd16e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 14, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
14	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Recife, 01 de março de 2022.


CAROLINA ACIOLI DIAS

Controladora Interna do Fundo de Incentivo à Cultura

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2021

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 30 de dezembro de 2021 é de R\$ 0,00 (zero reais) e que todos os recursos financeiros recebidos por este **Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)** foram movimentados por meio de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 30 de dezembro de 2021.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

Secretária Executiva de Gestão



FERNANDA PAULA DE LIMA

Gestora da Unidade Financeira



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350315005260
03/03/2022 15:00:57



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 70de8726-4872-4d79-99ae-37659229a430

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10153-2 FUNDO I CULTURA - FIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	60.666,78				16.020,338176		
31/12/2021	SALDO ATUAL	61.022,20				16.020,338176		16.020,338176

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60.666,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	355,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	355,42
SALDO ATUAL =	61.022,20

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

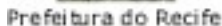
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE779501 JOSE R R MELO FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



6202 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA

Data: 09/03/2022

Pág



DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010153			60.666,78
30/12/2021	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	355,42	0,00	61.022,20
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE DEZ/21			
		355,42	0,00	61.022,20
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	355,42	0,00	61.022,20
	TOTAL GERAL:	355,42	0,00	61.022,20

**Conta Bancária 71085-9**

Saldo conforme extrato, em 31/12/2021	R\$	1,07
(-) Déb. Não Registrado no Extrato (Total 1)	R\$	
(+) Crédito Não Registrado no Extrato (Total 2)	R\$	
(+) Débito Não Registrado no Razão (Total 3)	R\$	
(-) Crédito Não Registrados no Razão (Total 4)	R\$	
Saldo conforme razão, em 31/12/2021	R\$	1,07

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO REGULARIZADO
------	-----------	--------	----------------------

TOTAIS A TRANSPORTAR

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	REGULARIZADO
------	-----------	--------	---------	--------------

**TOTAIS A
TRANSPORTAR**





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007108

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA

de: 01/12/2021 até: 27/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		1,77
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
02/12/2021	364749	CX PROGRAM	179.986,25C	179.987,22
02/12/2021	364749	PAG FORNEC	125.500,00D	54.487,22
02/12/2021	364749	PAG FORNEC	54.486,25D	1,77
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,77
10/12/2021	364749	CX PROGRAM	375.476,25C	375.477,22
10/12/2021	364749	PAG FORNEC	85.476,25D	290.001,77
10/12/2021	364749	PAG FORNEC	90.000,00D	200.001,77
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		200.001,77
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		200.001,77
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		200.001,77
15/12/2021	364749	CX PROGRAM	34.500,00C	234.501,77
15/12/2021	364749	CX PROGRAM	254.925,75C	489.426,82C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		489.426,82C
16/12/2021	364749	PAG FORNEC	34.500,00D	454.926,82C
16/12/2021	364749	PAG FORNEC	154.925,75D	300.001,07C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		300.001,07C
17/12/2021	364749	PAG FORNEC	200.000,00D	100.001,07C
17/12/2021	364749	PAG FORNEC	100.000,00D	1,07C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		1,07C
27/12/2021	-	SALDO FINAL		1,07C

IMPRIMIR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, MEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://govconta.caixa.gov.br/cnpj/validarDocs.asp?CodigoDocumento=005026486240959a637e5928a430>



Documento assinado digitalmente por: [Assinado digitalmente por: ...]

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00071085		SALDO ANTERIOR		1,07
02/12/2021	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	50.500,00	-50.488,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	54.486,25	-104.975,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	75.000,00	-179.975,13
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	179.986,25	0,00	359.961,38
10/12/2021	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	9.876,25	-9.876,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	12.500,00	-22.376,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	14.870,00	-37.246,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	48.230,00	-85.476,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	90.000,00	-175.476,25
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	375.476,25	0,00	550.952,50
15/12/2021	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	34.500,00	0,00	585.452,50
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	254.925,75	0,00	840.378,25
16/12/2021	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	14.925,75	855.304,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	15.000,00	870.304,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	34.500,00	904.804,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	125.000,00	1.029.804,00
17/12/2021	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	100.000,00	1.129.804,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	200.000,00	1.329.804,00
29/12/2021	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	150.000,00	1.479.804,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	150.000,00	1.629.804,00
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	300.000,00	0,00	1.329.804,00
		1.144.888,25	1.144.888,25	1,07
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO		1.144.888,25	1.144.888,25	1,07
TOTAL GERAL:		1.144.888,25	1.144.888,25	1,07

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e29aa39-00b9-4dbf-b4b1-7e9f641ee9d1

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

ORDEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO (R\$)
01	001	3234	10.153-2	61.022,20
02	104	0050	71.085-9	1,07



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: eb052179-d1d9-47c5-8dc0-1119a647389

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 18, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos – LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f360588f-fa0b-46c5-be11-0d3bd4223ec9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 19, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
19	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos – LICON.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 22bdec0c-ca14-4685-a9a4-4ad78d472e7b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 20, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ad1f4c9f-d247-4ed5-9fb9-ddab633706a9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 21, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
21	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo IX e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido, apresentando individualmente os demonstrativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 800e53ee-0c03-4b31-80ca-ce721da92a77

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 22, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a4dd00ad-384f-4663-ae7f-8e68cb380e06

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 23, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0fe701fd-c7a8-47c8-a754-089301aa568f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 24 do Anexo IV da Resolução TC N° 153, de 15 de dezembro de 2021, que a prestação de contas do exercício de 2021 do Fundo de Incentivo à Cultura foi aprovada pelo Conselho Municipal da Política Cultural – CMPC.

Recife, 10 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 8f1c0735-4878-4293-8d71-e69f6191ce6c



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XVIII
ITEM 25 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 18100630-3				
1.	DETERMINAR			
1.1	Incluir, quando da elaboração do Balanço Orçamentário, notas explicativas com o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos orçamentários, em observância ao MCASP, 7ª Edição, Parte V, item 2.5 (item 2.1.1).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.2	Indicar, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, da Secretaria de Cultura e do Fundo de Incentivo à Cultura, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), nos termos da Resolução TC nº 25/2017, Anexos III e IV, e da Portaria STN n.º 548/2015 (item 2.1.2).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.3	Contabilizar, no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura, em respeito aos arts. 153, § 1º e 157, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.512/1983 (Código de Administração Financeiro do Município do Recife) e ao Princípio da Transparência (item 2.1.3).	Implementada	Determinação foi integralmente atendida. Os lançamentos de todos os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura está contabilizado.	
1.4	Preencher adequadamente o Relatório de Desempenho de Gestão, fazendo constar alguma informação relevante nos campos relativos às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas, nos termos da Resolução TCE-PE nº 25/2017, Anexo XVI (item 2.1.4).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do preenchimento adequado do Relatório de Desempenho de Gestão, contendo as informações relevantes nos campos referentes às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas.	
1.5	Planejar adequadamente o orçamento da Secretaria de Cultura, evitando o superdimensionamento de despesas, de modo a garantir a observância do Princípio Orçamentário da Exatidão, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos (item 2.1.5).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do planejamento do orçamento da Secretaria de Cultura a fim de evitar o superdimensionamento de despesas, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos. Todavia, algumas despesas não foram executadas em virtude das restrições ocasionadas pela Pandemia do Coronavírus.	
1.6	Exigir que as Associações Carnavalescas incluam, nos respectivos planos de trabalho, justificativas adequadas dos preços exigidos pelas Agremiações filiadas, com a indicação dos fornecedores de materiais, da quantidade de integrantes de cada Agremiação, da necessidade ou não de contratar músicos, entre outras informações relevantes para justificar propriamente os preços (item 2.1.6).	Implementada	Esclarecemos que Fundação de Cultura Cidade do Recife é o braço executivo da Secretaria de Cultura municipal e que as demandas no tocante as agremiações culturais atualmente é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife para atender a determinação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etcd.ice-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx> Código do documento: 8f1c0735-4878-4293-8d71-e69f6191ce6c

1.7	Incluir, nos processos de contratação das Associações Carnavalescas, a aprovação dos planos de trabalho pela Comissão Permanente de Carnaval, em observância ao artigo 1º da Lei n.º 15.627/1992 (item 2.1.7).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.8	Verificar, antes de aprovar os planos de trabalho das Associações Carnavalescas, se as Agremiações indicadas estão com a filiação devidamente comprovada. No caso da necessidade de contratar Agremiações não filiadas, fazê-lo de forma independente e separada (item 2.1.8).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.9	Iniciar a execução dos contratos referentes às Subvenções Carnavalescas somente após a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município, em observância ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/1993 (item 2.1.9).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.10	Orientar as Associações Carnavalescas para que elas não cobrem das Agremiações filiadas os valores referentes às tarifas bancárias das transferências (item 2.1.14).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.	RECOMENDAR			
2.1	Exigir que as Agremiações realizem a aquisição dos materiais para a confecção de fantasias e alegorias de fornecedores variados, ou que justifiquem adequadamente a necessidade de adquiri-los de fornecedores específicos (item 2.1.13).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.2	Verificar e incluir na prestação de contas, antes da realização dos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão n.º 294/2013 ("Paço do Frevo"), os comprovantes de regularidade trabalhista (CNDT), regularidade com o FGTS e regularidade com a previdência social, conforme determina a Lei n.º 12.440/2011, a Lei n.º 9.012/95 e o artigo 195, § 3º, da Constituição Federal. (item 2.2.1).	Implementada	Esclarecemos que também cabe a Fundação de Cultura Cidade do Recife a administração dos equipamentos culturais do Recife, entre eles o Paço do Frevo, e que as recomendações no tocante aos comprovantes de regularidade pertinente aos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão é atualmente executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da FCCR para atender a recomendação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b05f6ff5-b241-4366-8b9d-1a8e45cfe60b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 26, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
26	Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9c8bd4b1-c0e9-43d3-b126-bf14cd3afa31

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 27, exigido na Resolução T.C. nº 153/2021.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
27	Extrato do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, do exercício da prestação de contas, informando a alíquota aplicada.

Recife, 10 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c182bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Nota X: Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c182bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfb2bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime			



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cfb2bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c182bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor recuperável	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	-

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c182bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade do	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c182bc39-c073-48a1-bc89-32efa725c4a0

	(atualizada em janeiro de 2020)	Município – GGCM		
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O – PE